

RESULTADO PRELIMINAR 1 DA PRÉ-SELEÇÃO DO EDITAL DA VII FEIRA DE ESTÁGIO

RESULTADO PRELIMINAR 1 DA PRÉ-SELEÇÃO DO EDITAL DA VII FEIRA DE ESTÁGIO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado Preliminar da Fase de Pré-Seleção da Chamada Pública nº 1/2022 - VII Feira de Estágio, Emprego e Oportunidades

Quadro 1 — Resultados de pré-avaliação

Campus	Coordenador	Pré-Selecionado?	Observações
Ariquemes	Eliel Cesar da Silva Lima	Aprovado com ressalvas	1) Na aba metas/atividades deve-se colocar as ações que deverão ocorrer antes do evento para que ele se concretize, bem como as ações que serão desenvolvidas ao longo da feira em associação aos objetivos específicos que se espera alcançar, estabelecendo os indicadores quantitativos, por exemplo oficina, turma pessoas, palestras, experimentos, etc. 2) Fazer alteração na aba despesas, muitos dos itens que foram colocados não precisam ser comprados, o campus poderá ceder os objetos como garrafa térmica, xícaras, filtro de linha, extensão, etc.
Porto Velho Calama	Carlos Drumond do Nascimento Moraes	Aprovado com ressalvas	1) Realizar o detalhamento dos gastos na aba de despesas item a item. 2) Anexar a Proposta do Projeto (Anexo I) assinada pelo Chefe de Departamento de Extensão e Diretor Geral do Campus"
Ji-Paraná	Edeli Diogo de Oliveira	Aprovado com ressalvas	1)Na aba metas/atividades deve-se colocar as ações que deverão ocorrer antes do evento para que ele se concretize bem como as ações que serão desenvolvidas ao longo da feira em associação aos objetivos específicos que se espera alcançar, estabelecendo os indicadores quantitativos, por exemplo oficina, turma pessoas, palestras, experimentos, etc. 2) É obrigatória a participação de pelo menos dois alunos para cada servidor envolvido como equipe do projeto. 3) Anexar a Proposta do Projeto (Anexo I) assinada pelo Chefe de Departamento de Extensão e Diretor Geral do Campus"
	Marcilei	Aprovado com	1) Na aba de despesas devem constar itens que colaborem para a organização do evento, itens de material de consumo, divulgação, etc além do Café com Embracácia

Cacoal	Serafim Germano	Aprovado com ressalvas	com Empresário. 2) Anexar a Proposta do Projeto (Anexo I) assinada pelo Chefe de Departamento de Extensão e Diretor Geral do Campus
Vilhena	Luciano Piacentini	Aprovado com ressalvas	1) Na aba "despesas" deve constar o detalhamento dos gastos, item a item. 2) Na aba "metas/atividades" deve-se colocar as ações que serão desenvolvidas ao longo da Feira e seus objetivos. 3) Anexar a Proposta do Projeto (Anexo I) assinada pelo Chefe de Departamento de Extensão e Diretor Geral do Campus
Porto Velho Zona Norte	Geliane Dorneles	Aprovado com ressalvas	1) Na aba "metas/atividades" deve-se colocar as ações que serão desenvolvidas ao longo da Feira e seus objetivos 2) Na aba "Despesas" deve-se alterar na descrição o Coffee Break (este termo não é aceito) e o quantitativo de pessoas para essa ação. 3) Anexar a Proposta do Projeto (Anexo I) assinada pelo Chefe de Departamento de Extensão e Diretor Geral do Campus
Jaru	Ana Paula Gonçalves	Aprovado com ressalvas	1) Na aba Caracterização do beneficiários, deve-se incluir, a comunidade externa. 2) Na aba "Despesas" deve-se alterar na descrição os nomes "café, suco, refrigerante, salgados" (estes termos não são aceitos) 3) Anexar a Proposta do Projeto (Anexo I) assinada pelo Chefe de Departamento de Extensão e Diretor Geral do Campus
Guajará Mirim	Jean Carlo Wai Keung Ma	Aprovado com ressalvas	1) Na aba "Equipe" é obrigatória a participação de pelo menos dois alunos para cada servidor envolvido como equipe do projeto. 2) Na aba "Despesas" deve-se alterar na descrição o Coffee Break (este termo não é aceito) e o quantitativo de pessoas para essa ação. 3) Anexar a Proposta do Projeto (Anexo I) assinada pelo Chefe de Departamento de Extensão e Diretor Geral do Campus

Os recursos contra os resultados de Pré-Seleção de Projetos poderão ser enviados pelo SUAP ou pelo e-mail cies@ifro.edu.br com o assunto RECURSO DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, até o dia 01 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 31/05/2022, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611760** e o código CRC **92D62EF1**.

Referência: Processo nº 23243.005337/2022-70 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1611760